

contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente
EDITAL Nº 453/16

(PROCESSO Nº 1290032008-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.658, DE 28.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)
De Notificação, da senhora **Marines Cunha Mendonça Simas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marines Cunha Mendonça Simas, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Vitória do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 8.509,66 (oito mil, quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 509,66 (quinhentos e nove reais e sessenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.000,00(oito mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 454/16

(PROCESSO Nº 56020007-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.023, DE 23.06.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.017, DE 23.11.15)
De Notificação, do senhor **João Pedrosa Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Pedrosa Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.251,00 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 455/16

(PROCESSO Nº 1150022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.170, DE 01.07.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.993, DE 16.10.15)
De Notificação, do senhor **Yuri Leal Fonseca**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno.

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Yuri Leal Fonseca, responsável pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta e oito reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 456/16

(PROCESSO Nº 1220022004-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.470, DE 25.08.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.024, DE 02.12.15)
De Notificação, do senhor **Carlos Luiz da Conceição Dickson**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Carlos Luiz da Conceição Dickson, presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará**, prestação

de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 457/16

(PROCESSO Nº 560022012-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.754, DE 24.09.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.007, DE 09.11.15)
De Notificação, do senhor **José Wilson Fonteles da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Wilson Fonteles da Silva, presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 651.418,44 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 636.418,44 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 458/16

(PROCESSO Nº 1190022006-00 * 200701309-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.577, DE 10.09.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.046, DE 11.01.16)
De Notificação, do senhor **Adair Francisco Faria**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Adair Francisco Faria, presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 31.098,98 (trinta e um mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 29.098,98 (vinte e nove mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 459/16

(PROCESSO Nº 910022012-00)

(ACÓRDÃO Nº 27.633, DE 15.09.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.007, DE 09.11.15)
De Notificação, do senhor **João do Patrocínio Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João do Patrocínio Filho, presidente da Câmara Municipal de Curionópolis**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 444.337,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 435.673,24 (quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.663,92 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os

autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 460/16

(PROCESSO Nº 810022006-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.232, DE 10.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.077, DE 29.02.16)
De Notificação, do senhor **José Alberto Pedrosa de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Alberto Pedrosa de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 461/16

(PROCESSO Nº 410022005-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.620, DE 16.04.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.969, DE 11.09.15)
De Notificação, do senhor **Ferdinando Lopes Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ferdinando Lopes Braga, presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 709.137,46 (setecentos e nove mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 700.537,46 (setecentos mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 462/16

(PROCESSO Nº 410022010-00)

(ACÓRDÃO Nº 26.161, DE 29.01.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.896, DE 29.05.15)
De Notificação, do senhor **Raimundo José Machado Santa Brígida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Raimundo José Machado Santa Brígida, presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 92.982,00 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 92.052,00 (noventa e dois mil e cinquenta e dois reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 463/16

(PROCESSO Nº 1090022008-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.383, DE 17.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.077, DE 29.02.16)
De Notificação, do senhor **Francisco Fernandes do Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor